



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 212 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES, SIAPE 1729709, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período 20/06/2016 a 15/09/2019, Processo n.º 23361.000383.2016-98, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º - O período avaliativo estendeu-se tendo em vista as interrupções ocorridas nas avaliações devido às licenças por motivo de doença em pessoa da família, conforme o Art.º 83 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIANO NICOLAO
Diretor Geral
IFRS - Campus Canoas
Portaria: 312/2016

Publique-se.

Mariano Nicolao
Portaria 312/2016
Diretor Geral
IFRS-Campus Canoas